

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 275/2024 PROCESSO Nº. 347/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 07/08/2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público Contratação de uma equipe de seguranças para atuar no Jantar Italiano, jantar anual promovido pelo Grupo Enlace, que ocorrerá dia 10 de agosto de 2024. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.
- 3 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
- 3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 275/2024, Contratação de uma equipe de seguranças para atuar no Jantar Italiano, jantar anual promovido pelo Grupo Enlace, que ocorrerá dia 10 de agosto de 2024.
- 3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2024, às 17:00hs.
- 3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca



do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

- 3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.
- 3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 3.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e
- 4.2.2.5 CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.
- 6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 02 de agosto de 2024.

Leodegar Rodrigues Prefeito Municipal

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de uma equipe de seguranças para atuar no Jantar Italiano, jantar anual promovido pelo Grupo Enlace, que ocorrerá dia 10 de agosto de 2024, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.
01	Equipe composta por três seguranças	UNID.	01

- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. O Contratado deverá ter seu próprio material e equipamento de trabalho.
- 1.4. A equipe de segurança deverá dispor de uniforme identificando os mesmos como parte da equipe de segurança e a empresa a qual trabalham.
- 1.5. O contratado deverá garantir a segurança de todos os presentes no evento, auxiliando a manter a ordem e o bem estar dos participantes, apartar brigas e controlar outros tumultos do gênero, caso houver.

2. DA JUSTIFICATIVA:

O objeto da presente dispensa é a contratação de uma equipe de seguranças para atuar no Jantar Italiano, que ocorrerá no dia 10 de agosto de 2024, conforme calendário de eventos 2024. O Jantar Italiano é uma festa que ocorre uma vez ao ano e é organizado pelo Grupo Enlace. Tal contratação é justificada com m o art. 4° da lei n° 2.635, de 08/02/2024, que autoriza o auxílio para ajudar a cobrir despesas para eventos não organizados pelo Poder Executivo, mas previstos no calendário de eventos. Cabe ressaltar que, no último ano, o Poder Executivo já auxilio o jantar com o mesmo valor. A contratação de seguranças é de suma importância, tendo em vista que garantem a segurança de todos os presentes, além de garantir a segurança dos veículos que estarão estacionados no local.

3. DOS PRAZOS:

3.1. O serviço deverá ser executado no dia 10/08/2024.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.



- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
 - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, <u>dentro de seu período de validade</u>;
 - 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, <u>dentro de seu período de validade</u>;
 - 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
 - 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5**% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Menor preço por item.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.



7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat.
							Econômica
02	03	13	392	0240	2	075	339039

Fonte de Recurso:1500 – Recurso Livre	Despesa: 90	
---------------------------------------	-------------	--

Município de Novo Cabrais, 02 de agosto de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL



RAZÃO SOCIAL:

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

CNPJ:					
ENDEREÇO:					
TELEFONE / FA	X:				
EMAIL:					
	ação de uma	equipe de seguran	icas para atua	r no Jantar Italiano	o, jantar anual promovido
-	-				MO DE REFERÊNCIA E
ANEXOS.	100, quo 0001	rora dia 10 de age	000 00 2021,	JOHN ORIME TERM	MO DE REFERENCIA E
ANEXOS.					
LOTE ITEM	QUANT.	DESCRI	ÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1					
2					
PRAZO DE VALI CONDIÇÕES DE PRAZO E LOCA	DADE DA PR E PAGAMENT L DE ENTREC	O GA/EXECUÇÃO:	- Não in	ferior a 60 dias	o totalmente por conta da
Empresa contrata		os, tributos, contrata	ição de pessoa	ar e outros, correrac	o totalinente poi conta da
·		conforme o estabe	lecido no Edita	al	
Apresentanios in	οσσα ριοροσία	Comornic o estabe	icciao no Laite	A1.	
	Loc	eal, de		de 2024.	
		Assinatura d	do Responsáve	el CPF:	

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.